

CONVOCAÇÃO I - EDITAL Nº 47/2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 4.147/ARIQUEMES/IFRO, de 3 de julho de 2026, publicada no DOU nº 124, de 6 de julho de 2026, Seção 2, página 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas do Edital nº 47/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre a seleção de colaboradores(as) externos para atuarem como bolsistas do Projeto Incubadora de Software.

CONVOCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A)	FUNÇÃO
Charleston Ribeiro dos Passos	Analista Sênior (40h)
Diogo Ribeiro	Analista Sênior/ Pleno (20h)
Geisy Perrut Dias Peres Cardoso	Analista Sênior/ Pleno (20h)
Josias Dutra da Silva	Técnico em Informática (20h)

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar, os seguintes documentos para formalização da bolsa:

Documentação obrigatória:

- Documento oficial de identificação, com foto;
- Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Comprovante de conta bancária, contendo o nome do banco, número da agência e número da conta;
- Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa (Anexo III do Edital); e
- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV da Retificação nº 2).

O Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa e o Termo de Compromisso e Responsabilidade deverão ser assinados digitalmente. Toda a documentação deverá ser encaminhada, em formato PDF, para o e-mail: deesp.ariques@ifro.edu.br.

O não envio da documentação no prazo de 3 (três) dias implicará a desistência tácita da bolsa e a perda do direito à sua concessão.

Ariques - RO, 07 de julho de 2026.

MAIARA DA SILVA PEREIRA

Diretora-Geral **Substituta**

Portaria nº 4147/ARIQUEMES/IFRO, de 03 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Maiara da Silva Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3076939** e o código CRC **8116F113**.

Referência: Processo nº 23243.006485/2026-35 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3076939